



CICS.NOVA.UÉvora

Bolsa de Investigação para Mestre, 1 vaga

21 de fevereiro de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto Habitar Siza: a experiência e interação dos residentes com a arquitetura e as microtecnologias de Álvaro Siza', SIZA/UES/0020/2019, financiado por fundos nacionais através da FCT.

Área Científica: Geografia Humana, Arquitetura e Urbanismo, Geografias da Arquitetura

Requisitos de admissão: Este concurso destina-se a Mestre em Geografia, Arquitetura ou Arquitetura Paisagística, Antropologia, Sociologia, Urbanismo e Estudos Urbanos, que reúnam, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

- Conclusão do mestrado;
- Conhecimentos e experiência de trabalho de campo etnográfico e de outros métodos qualitativos;
- Experiência de condução de entrevistas (recolha, tratamento e análise de resultados);
- Experiência prévia de investigação nas áreas da história da arquitetura, habitação, urbanismo ou temáticas urbanas;

Serão condições preferenciais:

- Experiência de utilização de ferramentas visuais (fotografia e vídeo) e gestão de plataformas digitais (ex. Websites);
- Autoria de artigos científicos;
- Experiência em produção cartográfica e SIG.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Mestre)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos: Este projeto analisa o modo como os moradores de habitação desenhada por Álvaro Siza experienciam e interagem com a disposição espacial dos seus apartamentos, as micro-tecnologias da casa, os espaços públicos dos edifícios e o estatuto de atracção turística dos prédios onde moram. O projeto procura preencher a lacuna de investigação existente sobre a obra de Siza, relativa à quase ausência de estudos sobre a receção e apropriação da sua arquitetura pelos moradores.

O estudo debruça-se sobre três casos com populações com posições de classe diferentes, desde a população de baixos rendimentos para quem o Bairro da Bouça no Porto foi originalmente concebido, à população de classe média-baixa da Malagueira em Évora e finalmente à população de rendimentos muito altos dos Terraços de Bragança em Lisboa, não deixando, no entanto, de explorar os fenómenos de heterogeneidade social. O projeto analisa assim a ambição de Siza de projetar uma cidade 'interclassista' em locais concretos, procurando mostrar o processo de uma arquitetura vivida.

A investigação seguirá uma abordagem etnográfica, com recurso a entrevistas aprofundadas com moradores, visitas a casa e solicitação fotográfica de olhar 'o/a morador/a em ação' com a sua casa. A natureza interdisciplinar da pesquisa está alicerçada na experiência e formação variadas dos membros da equipa, que vão desde a Geografia e a Antropologia à Arquitetura e a Fotografia.

O projeto é desenvolvido em 3 centros de investigação portugueses (CEG-IGOT-ULisboa, CICS.NOVA UÉvora e IHC-NOVA FCSH).

As principais tarefas a desenvolver pelo bolsheiro (mestre) a que se refere este anúncio serão:

- Desenvolvimento conjunto, com os restantes membros da equipa, da Tarefa 1 do projeto (Situar as histórias arquitetónicas dos estudos de caso), com particular incidência no estudo de caso da Malagueira;
- Desenvolvimento conjunto, com os restantes membros da equipa, da Tarefa 2 do projeto (Recensear a composição social dos estudos de caso), com particular incidência no estudo de caso da Malagueira;
- Desenvolvimento independente da Tarefa 4 do projeto (estudo de caso da Malagueira);
- Apoio contínuo à Tarefa 7 (website e exposição final do projeto);
- Preparação de relatórios com resultados do projeto, com particular incidência no estudo de caso da Malagueira;
- Participação na disseminação dos resultados, com uma publicação conjunta em revista nacional indexada Scopus e/ou Web of Science.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolsheiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx, nos termos do Estatuto do Bolsheiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CICS.NOVA da Universidade de Évora, sob a orientação científica dos Professores André Carmo e Ema Pires.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em abril de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado, dependendo da dotação financeira do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1 144,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, em função da qual os/as candidatos(as) serão ordenados com a respetiva valoração de Formação académica (30%); nível de competência além do conhecimento básico nas áreas consideradas como requisitos para o desenvolvimento do plano de trabalho (40%); publicações, conferências e comunicações no domínio do tema do projeto (5%); experiência prévia de investigação em temas relacionados com o projeto (15%); motivação do(a) candidato(a) (10%). Se o Júri considerar necessário para esclarecimento de dúvidas ou efeitos de desempate, serão realizadas entrevistas aos candidatos. No caso de se realizar uma entrevista de seleção, será considerada a seguinte ponderação: os restantes critérios têm a valoração total de 70% e a entrevista tem a valoração de 30%.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor André Carmo, ECT-UÉvora

1º Vogal – Prof. Doutor Ema Pires, ECS-UÉvora

2º Vogal – Doutor Eduardo Ascensão, CEG-UL

1º Suplente – Doutora Ana Estevens, CEG-UL

2º Suplente – Doutor Ricardo Agarez, Dinâmia CET-ISCTE

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por classificação decrescente afixada em local visível e público do Palácio do Vimioso (IIFA), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de *e-mail*.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 22 de fevereiro a 10 de março de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 17 de março de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação (máximo 2 páginas A4);
- Curriculum Vitae, com indicação clara de um endereço de email e de um telefone para contacto;

- Fotocópias dos certificados de habilitações detalhados dos graus académicos;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão;
- Declaração de prévio consentimento para comunicação por meios eletrónicos.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor André Carmo

Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais, Universidade de Évora

e-mail: acarmo@uevora.pt